



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.817

06 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.735/2023 31 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PAGAMENTO DO SUBSÍDIO SOCIAL AO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, CONFORME ARTS. 1º, §2º E 6º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e no Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 31 de dezembro de 2022 expirou o prazo de concessão de pagamento de subsídio social ao serviço de transporte público regular de passageiros do Município de Campina Grande;

CONSIDERANDO que conforme dispõe o §2º, do Art. 1º, da Lei Complementar n.º 167/2022, o pagamento do referido subsídio poderá ser prorrogado, por igual período a critério do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que os casos omissos, porventura existentes, na Lei Complementar n.º 167/2022, serão regulamentados mediante ato próprio do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. O Poder Executivo, autorizado pela Lei Complementar n.º 167/2022, com lastro em seu §2º, do Art. 1º, **PRORROGA**, por igual período, o subsídio social ao serviço de transporte público coletivo regular de passageiros do Município de Campina Grande - PB, obedecidos os demais critérios previstos na legislação referida.

Art. 2º. Fica ainda autorizada a Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos - STTP/CG/PB, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 167/2022, a concessão de subsídio social aos Concessionários do Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Campina Grande, relativo ao mês de janeiro de 2023.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 31 de janeiro de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0025/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo n.º 0823242-94.2019.8.15.0001da 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 6.864/2023**;

RESOLVE

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA
7956	Danielle de Albuquerque Abrantes	Enfermeiro II	4	5
7381	Daristela de Galiza Fernandes Pinheiro	Enfermeiro II	4	5
7930	Gearlanza de Oliveira	Enfermeiro II	4	5

Campina Grande, 31 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 0026/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 4.363/2023**;

R ESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, do servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE ALCÂNTARA**, Matrícula 3432, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um)ano, **COM ÔNUS** para este Município, da presente data.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0027/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar n.º 036/2008 e nos termos contidos no **Protocolo n.º 5.821/2023**;

R ESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura de Alagoa Grande-PB, da servidora **ISABEL REGINA ARAÚJO SOBRAL**, matrícula 3251, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de**

permuta com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01(um) ano, retroativo ao dia 03 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0028/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e conforme disposto no **Protocolo nº 3.847/2023**;

RESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, da servidora **MARLY NEGREIROS DE SOUSA**, matrícula 6408, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **POLLYANNA CRUZ MEIRELES SILVA**, pelo período de 01(um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 03 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0030/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e conforme os termos do **Protocolo nº 2.265/2023**;

RESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Alagoa Nova-PB, da servidora **ELANE IMPERIANO DOS SANTOS**, matrícula 13265, ocupante do cargo efetivo de Professor de Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **SANDRA MARIA RAMOS CAVALCANTE**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0031/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e conforme o contido no **Protocolo nº 4.659/2023**;

RESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, da servidora **JAMILY BORBA TAVEIRA**, matrícula 20149, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0032/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº 4.668/2023**;

RESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, da servidora **FRANCISCA EUGÊNIA BERNARDINO CASSEMIRO DE LIMA**, matrícula 10074, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **ANNE BAXTER DINIZ ARAÚJO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0033/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 6.276/2023**;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, DAVID ELOI DOS SANTOS BITENCOURT, matrícula 29225, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 3**, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0034/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 6.240/2023**;

RESOLVE

FAZER RETORNAR às suas funções na Secretaria de origem, a servidora Maria do Socorro Neves de Araújo Normando, conforme relação abaixo, que se encontrava afastada de Licença para Mandato Classista, à disposição Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema - SINTAB, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC
13831	Maria do Socorro Neves de Araújo Normando	Professor de Educação Básica 3	SEDUC
3402	Maria do Socorro Neves de Araújo Normando	Professor de Educação Básica 3	SEDUC

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0036/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 6.480/2023**;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, ANNE KECIA DOS SANTOS BALBINO, matrícula 28327, do cargo efetivo de **Cirurgião Dentista I**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0042/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 11.267/2022**;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, ANDREA TELINO MACAU ANDRADE, matrícula 28057, do cargo efetivo de **Médico II**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0043/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0805081-31.2022.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Publica de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 8.796/2023**;

RESOLVE

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA
12116	Annuska Paula Batista de Almeida	Fisioterapeuta	5	8
12156	Sandro Mangueira Bezerra	Fisioterapeuta	5	8
12161	Valéria Cordeiro da Silva	Fisioterapeuta	6	8

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0044/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0805081-31.2022.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Publica de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 8.796/2023**;

RESOLVE

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, correspondente a 16% (dezesseis por cento), sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, por obtenção do **TÍTULO DE MESTRE**, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO
12116	Annuska Paula Batista de Almeida	Fisioterapeuta

12156	Sandro Mangueira Bezerra	Fisioterapeuta
-------	--------------------------	----------------

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 050/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 37.280/2022**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **EDVALDO GOMES DA SILVA**, matrícula 7889, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 30 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 051/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 721/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOSÉ GUEDES FERREIRA**, matrícula 9596, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 30 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 052/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 69.829/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidora **EMILLY PRISCILA SILVA COSTA**, matrícula 20447, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo,

durante o período de 02 de fevereiro até 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 30 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 053/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 4.401/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **JAIR PEREIRA DA SILVA**, matrícula 9805, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 30 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 055/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 2.911/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidor a **TEREZINHA PEREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula 8312, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 30 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 056/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 65.768/2022**;

RESOLVE

Conceder à servidor a **EDRIENE DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula 20549, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 06 de fevereiro até 05 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 057/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 3.337/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidora **VIVIAN KELLY DE BRITO TAVARES**, matrícula 19686, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social - ESF, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 20 de março até 19 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 058/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 61.512/2022**;

RESOLVE

Conceder à servidor a **IVANISE CRUZ DA SILVA**, matrícula 9948, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 15 de fevereiro até 14 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 060/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 70.552/2022**;

RESOLVE

Conceder à servidor a **IZABEL CRISTINA FERREIRA**, matrícula 14352, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 03 de março até 02 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 061/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei

Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 2.214/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidor a **MÁRCIA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula 14349, ocupante do cargo efetivo de Médico I, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 062/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no Protocolo nº 64.952/2022;

RESOLVE

Conceder ao servidor **ANTÔNIO FERREIRA NUNES**, matrícula 12837, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotado no Gabinete do Prefeito, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 06 de março até 05 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 063/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 66.927/2022**;

RESOLVE

Conceder à servidor a **CELINA BENIGNA PADILHA VILLAR BARRETO**, matrícula 12121, ocupante do cargo efetivo de Auditor em Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 064/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 66.768/2022**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **GIVANILDO DE FIGUEIREDO**, matrícula 10197, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 065/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no Protocolo nº 68.750/2022;

RESOLVE

Conceder à servidor a **MARIA JOSÉ GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula 10422, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 06 de março até 05 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

DISPENSA Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 016/2023**, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS GERENCIADOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, SOB O FORMATO VIRTUAL (VPS) E DEDICADO COM ARMAZENAMENTO GERENCIADO COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA SHAREPOINT DE MULTI-NUVEM, QUE INCLUI PROVISIONAMENTO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **ISPTEC SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.599.034/0001-59, no valor de **R\$ 11.988,00** (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2023.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 06 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
3.331/2022	BETÂNIA LIGIA DE ARAÚJO	20804	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
5.897/2023	JACINTA DE FATIMA COSTA ASSIS RIBEIRO	8239	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
66.397/2022	MARIA DA PENHA FREITAS			INDEFERIDO
5.895/2023	MARIA DE LOURDES LEITE ALBUQUERQUE	2712	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
69.979/2022	MARGARETE SIMONE BERARMINO OLIVEIRA	12640	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
5.887/2023	LUCIANO MANGUEIRA DE SOUSA	8043	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
4.483/2023	LUCIVANIA VIDAL DE SOUSA	12060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
6.306/2023	REJANE DO NASCIMENTO RAPOSO	16713	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
6.832/2023	IRANILDA GOMES XAVIER DE OLIVEIRA	24746	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2.911/2023	TEREZINHA PEREIRA DE VASCONCELOS	8312	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
37.280/2022	EDVALDO GOMES DA SILVA	7889	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	DEFERIDO
721/2023	JOSÉ GUEDES FERREIRA	9596	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
3.655/2023	ANTÔNIO LENILSON GOMES DA SILVA	29474	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
7.298/2023	JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO	8894	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
65.768/2022	EDRIENE DOS SANTOS VIEIRA	20549	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
61.512/2022	IVANISE CRUZ DA SILVA	9948	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
3.337/2023	VIVIAN KELLY DE BRITO TAVARES	19686	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
70.552/2022	IZABEL CRISTINA FERREIRA	14352	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
64.952/2022	ANTÔNIO FERREIRA NUNES	12837	GABINETE	DEFERIDO
66.768/2022	GIVANILDO DE FIGUEIREDO	10197	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
2.214/2023	MÁRCIA ARAÚJO DA COSTA	14349	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
68.750/2022	MARIA JOSÉ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	10422	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
66.927/2022	CELINA BENIGNA PADILHA VILLAR BARRETO	12121	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
4.401/2023	JAIR PEREIRA DA SILVA	9805	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
69.829/2023	EMILLY PRISCILA SILVA COSTA	20447	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
64.575/2021	SILVIO DE ARAUJO VIANA	4295	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
5.376/2023	VANESSA FIGUEIREDO GOMES	29343	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
6.467/2023	AUGUSTO JOSÉ JÚNIOR	20618	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
43.037/2022	ANA NERY FARIAS SAMPAIO DE BRITO	16739 / 28972	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
7.087/2023	ANA CLAUDIA DA SILVA MELO	14564	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
7.369/2023	LÍDIA RAFAELA ALMEIDA FERNANDES	6336	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
7.499/2023	TELMA MARIA DA SILVA COSTA	14560	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
7.118/2023	SOLANGE SOUTO DA SILVA	3346	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
7.136/2023	GEORMARIA DOS SANTOS ANSELMO TRAJANO	3235	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 002/2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores: **JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLIS**, RG nº 1.007.850 SSP-PB, Matrícula

3870, na condição de **Presidente**; **LAIS DA SILVA GOMES**, RG nº 3.760.357 SSP-PB, Matrícula 1878 e **EMMANUELLA HAYANNA ALVES DE LIRA DURAND**, RG nº 3200794 SSP-PB, Matrícula nº 1929, lotados na Secretaria de Assistência Social, na condição de **Membros Titulares**, para sob a presidência do primeiro, receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta Secretaria, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 01 (Hum) ano, a contar do dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

PORTARIA Nº 003/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional da Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores, **JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLIS**, RG nº 1.007.850 SSP-PB, Matrícula 3870 e **LAIS DA SILVA GOMES**, RG nº 3.760.357 SSP-PB, Matrícula 1878 para atuar na função de PREGOEIROS e a servidora; **EMMANUELLA HAYANNA ALVES DE LIRA DURAND**, RG nº 3.200.794 SSP-PB, Matrícula nº 1929 como equipe de APOIO junto aos processos de Licitação, Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Pelo período de 01(um) ano, a contar do dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.014/2023/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.014/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E VALE DAS ÁGUAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADO EM RECIPIENTES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES A SEMAS **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.003/2023/CPL/FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125; 08.244.1018.2126; 08.243.1018.2127; 08.244.1018.2128; 08.243.1019.2131; 08.244.1019.2132; 08.243.1019.2135; 08.244.1019.2136; 08.243.1019.2137; 08.244.1026.2138; 08.243.1026.2139; 08.122.2001.2141 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/ 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E CARLOS EMMANUEL FERREIRA RAMOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (SETE MIL, E DUZENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/02/2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.003/2023/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das

prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.003/2023/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: VALE DAS AGUAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS LTDA – CNPJ: 26.619.975/0001-96, no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), PARA A AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADO EM RECIPIENTES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES A SEMAS embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1018.2125; 08.244.1018.2126; 08.243.1018.2127; 08.244.1018.2128; 08.243.1019.2131; 08.244.1019.2132; 08.243.1019.2135; 08.244.1019.2136; 08.243.1019.2137; 08.244.1026.2138; 08.243.1026.2139; 08.122.2001.2141 Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 15001000/ 16600000

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIVANIA VIDAL DE SOUSA**, matrícula 12060, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a **partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**.

PORTARIA Nº 035/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **REJANE DO NASCIMENTO RAPOSO**, matrícula 16713, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a **partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**.

PORTARIA Nº 036/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IRANILDA GOMES XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula 24746, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil - GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 039/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SOLANGE SOUTO DA SILVA Matrícula 3346**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 040/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GEORMARIA DOS SANTOS ANSELMO TRAJANO Matrícula 3235**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de 2023 fevereiro até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 041/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TELMA MARIA DA SILVA COSTA Matrícula 14560**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 042/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LIDIA RAFAELA ALMEIDA FERNANDES Matrícula 6336**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 043/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANA CLAUDIA DA SILVA MELO Matrícula 14564**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, cujo objeto é **CONCESSÃO DO PARQUE DO POVO, AÇUDE NOVO, PARQUE DA CRIANÇA, CALÇADÃO (AÇUDE VELHO), QUADRILHÓDROMO (ESTAÇÃO VELHA), GALANTE, CATOLÉ DE BOA VISTA, SÃO JOSÉ DA MATA PARA EXPLORAÇÃO DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO, EDIÇÕES 2023 E 2024**, em favor da Empresa: **ARTE PRODUCOES DE**

EVENTOS ARTISTICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.584.628/0001-81, vencedora do ITEM 1. O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 355.655,91 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) obtido por intermédio do coeficiente descrito em Edital.

Campina Grande - PB, 10 de fevereiro de 2023.

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA
Secretária Municipal De Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 137/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.024/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FERRIPROX 500MG PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: CARMELIA MATIAS DINIZ, PROCESSO Nº 0004998-62.2015.815.0011**, em favor da **PESSOA JURÍDICA UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.484.373/0001-24, **VALOR de R\$ 13.559,00** (treze mil quinhentos e cinquenta e nove reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
141/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2023**, cujo objeto é **CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE OPERAR O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 749, DE 5 DE ABRIL DE 2022, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**, em favor da **PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARAÍPA - FOP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.623.324/0001-08, no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
143/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.033/2023**, cujo objeto é **PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO MÉDICO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA (30 SESSÕES), EM FAVOR DO PACIENTE JOÃO PEDRO LEITE**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CLÍNICA MÉDICA HIPERBÁRICA PARAÍBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.154.149/0001-44, no valor de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso I da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16116/2023/Sms/Pmcc. **Partes:** Sms/Pmcc E Java Ebrahim Hamad Da Costa Agra De Melo (Microgames Informática). **Objeto:** Aquisição De Equipamentos De Informática Para Atender A Demanda Do Setor De Tecnologia E Informação Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 17.175,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16009/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 4490.52 / 3390.30. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Java Ebrahim Hamad Da Costa Agra De Melo. **Data da Assinatura:** 09/02/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16117/2023/Sms/Pmcc. **Partes:** Sms/Pmcc E Cardio Imagem Serviço De Diagnostico Por Imagem Ltda. **Objeto:** Procedimento Para Realização De Cirurgia De Angioplastia De Membro Inferior Esquerdo Para A Paciente Valdenise Coutinho De Oliveira. **Valor Global:** R\$ 15.500,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16023/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Rodrigo Wesley De Paiva Vieira. **Data da Assinatura:** 10/02/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16098/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Novo Nordisk Farmaceutica Do Brasil Ltda. **Ojeto Contratual:** Aquisição De Medicamentos E Insumos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes Judiciais Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 339.897,60. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 035/2022/Sad/Pmcg – Lei Nº. 8.666/93, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Pela Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02 De 18 De Junho De 2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2126. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Juliana Navarro Costa. **Data da Assinatura:** 09/02/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16101/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Biobase Industria E Comercio Ltda. **Ojeto Contratual:** Aquisição De Fraldas Descartáveis Infantis, Geriátricas E Absorvente Para Atendimento De Recomendações Do Ministério Público, Demandas Judiciais, Serviços Hospitalares, Cer E Demandas Contingenciais Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 315.200,00. **Prazo Contratual:** Até 13/04/2023. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 001/2022/Sad/Pmcg – Lei Nº. 8.666/93, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Pela Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02 De 18 De Junho De 2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117; 10.303.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Richard Reis Farias. **Data da Assinatura:** 10/02/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16114/2023	16029/2023	R\$ 288.000,00	Amanda Lorrany Castelo Branco

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16108/2023	16030/2023	R\$ 450.000,00	ML Medic LTDA

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16113/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Lar Plásticos Indústria E Comércio De Produtos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Pallet Para Atender As Demandas Do Centro De Distribuição Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 31.805,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16019/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Andre Roberto Fernandes Novelli. **Data da Assinatura:** 10/02/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.007/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE

VIGÊNCIA DESTA CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 5.172,00 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 544 1022 2074 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E ANTÔNIO CARVALHO LENDENGUE. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO FINAL DO EDITAL QUINTAS ARTÍSTICAS 2023.1

A Secretaria de Cultura vem informar o resultado final das Propostas referentes ao Edital do Projeto QUINTAS ARTÍSTICAS. A avaliação foi realizada por uma Comissão de Julgamento e Seleção das Propostas, que aprovou os seguintes projetos:

Proponente	Projeto
Alex da Silva Santos	Redensamba
Emiliano Pordeus Silva	Emiliano Pordeus
Júlia Fregni lins	Júlia Lins
Marco José de Sousa Júnior	Todas as Gals
Paulo Roberto de Medeiros	Plano B Blues Band
Ramon Sales Calisto	Ramon Salles
Thiago de Assis Silva	Cia de Teatro Taipas
Wemilly Elias	Wemilly e projeto Caroá

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO

Secretária de Cultura

CARLOS ALAN PERES DA SILVA

Gerente do Teatro Municipal Severino Cabral

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL

A AGRA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 34.467.481/0001-61 torna público que em 31/01/2023 protocolou o processo de nº 039/2023, requerendo a Licença de Operação à Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividade de imunização e controle de pragas urbanas, localizado a Rua Professor Fábio Freitas, nº 230 - Três Irmãs– Campina Grande/PB.

A CAMPINA GRANDE INCORPORAÇÕES SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 45.378.797/0001-01 torna público que em 02/02/2023 protocolou o processo de nº 041/2023, requerendo a Licença de Instalação à Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para implantação de um condomínio residencial horizontal, localizado na Fazenda Conceição, BR 104 – Lagoa Seca/PB.

A MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A. inscrita no CNPJ nº 07.976.147/0001-60 torna público que em 24/01/2023 protocolou o processo de nº 029/2023, requerendo a Licença de Instalação à Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para construção de uma edificação destinada a serviços de locação veicular, localizado a Rua Prefeito Severino Bezerra Cabral, S/N, Catolé – Campina Grande/PB.

MANOS GÁS COMERCIO DE GLP LTDA inscrito no CNPJ nº 10.333.632/0001-20 torna público que em 31/01/2023 recebeu a Licença de Operação nº 009/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp) e água mineral, conforme processo nº 071/2022, localizado na Rua Paraná, nº 09 - José Pinheiro – Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

DELACRUZ BREWPUB LTDA - EPP. Inscrito no CNPJ nº 14.241.307/0001-99 torna público que em 03/02/2023 recebeu a Licença de Operação nº 011/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para fabricação de cervejas e chopes, conforme processo nº 196/2022, localizado Rua Vigário Calixto, nº 112 - Catolé – Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

A T C S INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.483.987/0001-20 torna público que em 06/02/2023 recebeu a Licença Prévia nº 006/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para implantação de um loteamento residencial, conforme processo nº 028/2023, localizado na Rua da Conceição, 542 - Velame – Campina Grande/PB. Com validade de 365 dias.

A ECOVILLE ANDRADE MARINHO LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 18.573.948/0001-00 torna público que em 06/02/2023 protocolou o processo de nº 042/2023 requerendo a Licença de Operação à Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para implantação de um condomínio horizontal fechado, localizado Rua Maria da Guia Muniz Albuquerque, nº 3300 – Serrotão – Campina Grande/PB.

PAULO HENRIQUE CORDEIRO CAVALCANTE 94326940468 inscrito no CNPJ nº 41.483.987/0001-20 torna público que em 08/02/2023 recebeu a Licença Simplificada nº 001/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para escritório sede de empresa de gestão ambiental, conforme processo nº 236/2022, localizado a rua José Bernardino, nº 97 - Complemento: Heron Marinho Sala 01/02 – Vila Cabral Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

A ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A inscrita no CNPJ nº 04.449.030/0074 -96 torna público que em

08/02/2023 recebeu a Autorização Ambiental nº 008/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para permanência de uma placa de publicitária na fachada do empreendimento, conforme processo nº 233/2022, localizado a Rua Presidente João Pessoa nº 260 - Centro – Campina Grande/PB. Com validade de 365 dias.

A UCD - UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 00.811.657/0001-39 torna público que em 08/02/2023 protocolou o processo de nº 043/2023, requerendo a Licença de Alteração à Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para reforma e ampliação do empreendimento, localizado a Rua Capitão João Alves de Lira, 733 - Prata – Campina Grande/PB.

A AGRESTE COMÉRCIO ATACADO E VAREJO LTDA inscrita no CNPJ nº 27.013.873/0001 -95 torna público que em 09/02/2023 protocolou o processo de nº 044/2023, requerendo a Licença Prévia à Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para edificação comercial – supermercado, localizado a Rua Consul Joseph Noujaim Habib Nacad, S/N – Catolé – Campina Grande/PB.

WAGNER LUIZ RIBEIRO SALES inscrito no CNPJ nº 31.652.730/0001-09 torna público que em 09/02/2023 recebeu a Licença de Operação nº 012/2023 - Renovação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, conforme processo nº 216/2022, localizado na Rua Engenheiro José Celino Filho, nº 160 - Mirante – Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

A CAMELO ESTIVAS LTDA inscrita no CNPJ nº 11.989.571/0001-17 torna público que em 10/02/2023 recebeu a Licença de Operação nº 013/2023 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, conforme processo nº 191/2022, localizado na Rua Dr. Francisco Brasileiro nº 223 - Presidente Médici – Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023
AVISO DE ADIAMENTO - UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através DA PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 tipo “REGISTRO DE PREÇO”, com critério de julgamento de “MAIOR DESCONTO POR LOTE”, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, PARA EMISSÃO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COTAÇÃO, RESERVAS, ALTERAÇÕES, REMARCAÇÕES E CANCELAMENTO

PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, fica ADIADO para às 09:00 horas do dia 01 de Março de 2023.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, BRAÇOS, CINTAS, RELÉS FOTOCONTROLADOR, CONECTORES E CABOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (Nº-PRF-TCT 017/2022) FIRMADO NO ÂMBITO DO PROCCEL RELUZ PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2023.

FLAUBER VINICIUS BARRETO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMÁNARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB